

CONTRATO DE CONCESSÃO N. 038/2012

TERCEIRO ADITIVO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TUBARÃO (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 82.928.656/0001-33, com sede na Rua Felipe Schmidt, n. 108, bairro Centro, Tubarão (SC), neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joares Carlos Ponticelli, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF n. 481.036.329-53, neste ato denominado de **CONCEDENTE**, e, de outro lado, **TUBARÃO SANEAMENTO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n. 15.012.434/0001-89, com sede na Rua Altamiro Guimarães, 685, Centro, Tubarão (SC), neste ato representada por seus Diretores, Srs. Marcelo Fernandes Matos, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF n. 909.985.709-82, Paulo Eduardo Canalles, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o n. 649.560.160-34 e Wagner Antônio de Souza Junior, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF n. 003.739.046-57,

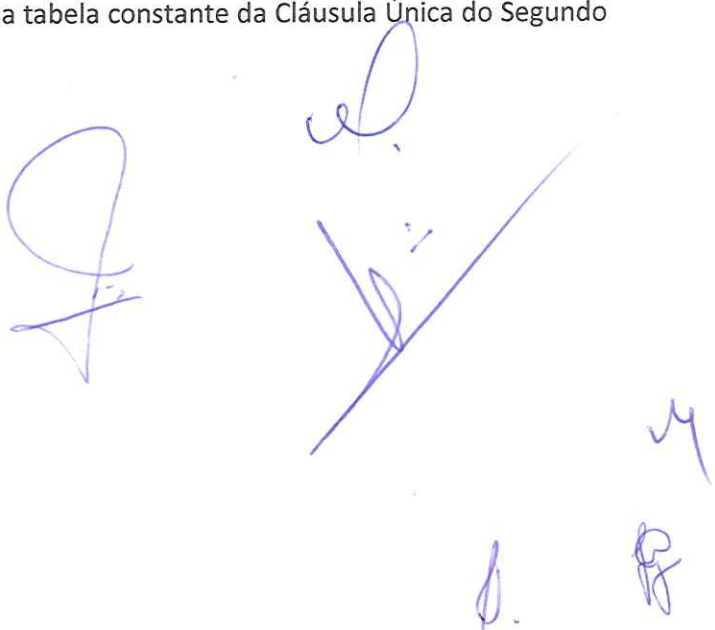
CONSIDERANDO que as partes, em 15 de junho de 2018, formalizaram Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão n. 038/2012, cujo objeto era a reprogramação das metas de cobertura do Sistema de Esgotamento Sanitário;

CONSIDERANDO a existência de erro material na tabela constante da Cláusula Única, especificamente na coluna com título "Reprogramação das metas 2018 – Esgoto", que incluiu percentual de cobertura de 8,8% para o Ano 7 da concessão e na última coluna da direita;

CONSIDERANDO que a previsão em questão reflete em toda a projeção financeira do Ano 7 em diante;

RESOLVEM formalizar o presente Termo Aditivo, com feitos retroativos à data da assinatura do Segundo Aditivo, com vistas a corrigir o erro material acima indicado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica corrigida a tabela constante da Cláusula Única do Segundo Termo Aditivo, conforme abaixo:



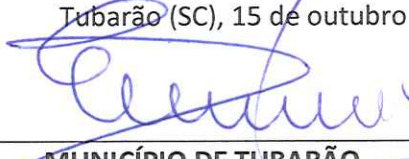
METAS DE ATENDIMENTO (EDITAL e PROPOSTA COMERCIAL)				REVISÃO UNILATERAL (AGR) 2016 - ESGOTO	REPROGRAMAÇÃO DAS METAS 2018 - ESGOTO	DATA FINAL
Ano	População (hab)	Atend. Água (%)	Atend. Esgoto (%)			
1	99.596	95,50%	0,00%	0,00%	0,00%	01/mar/13
2	100.983	96,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/mar/14
3	102.374	97,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/mar/15
4	103.771	98,00%	15,13%	0,00%	0,00%	01/mar/16
5	105.171	99,00%	29,82%	0,00%	0,00%	01/mar/17
6	106.577	99,04%	44,09%	15,13%	0,00%	01/mar/18
7	107.985	99,08%	52,65%	29,82%	0,00%	01/mar/19
8	109.398	99,12%	60,96%	44,09%	8,80%	01/mar/19
					13,00%	01/mar/20
9	110.814	99,16%	69,04%	52,65%	21,00%	01/mar/21
10	112.232	99,20%	71,33%	60,96%	29,00%	01/mar/22
11	113.653	99,24%	73,54%	69,04%	37,00%	01/mar/23
12	115.076	99,28%	75,70%	75,70%	45,00%	01/mar/24
13	116.500	99,32%	77,79%	77,79%	53,00%	01/mar/25
14	117.926	99,36%	79,82%	79,82%	61,00%	01/mar/26
15	119.353	99,40%	81,22%	81,22%	69,80%	01/mar/27
16	120.781	99,44%	82,58%	82,58%	77,00%	01/mar/28
17	122.208	99,48%	83,91%	83,91%	83,91%	01/mar/29
18	123.636	99,52%	85,20%	85,20%	85,20%	01/mar/30
19	125.062	99,56%	86,45%	86,45%	86,45%	01/mar/31
20	126.488	99,60%	87,66%	87,66%	87,66%	01/mar/32
21	127.912	99,64%	88,85%	88,85%	88,85%	01/mar/33
22	129.335	99,68%	89,99%	89,99%	89,99%	01/mar/34
23	130.755	99,72%	90,85%	90,85%	90,85%	01/mar/35
24	132.172	99,76%	91,68%	91,68%	91,68%	01/mar/36
25	133.587	99,80%	92,48%	92,48%	92,48%	01/mar/37
26	134.997	99,84%	93,27%	93,27%	93,27%	01/mar/38
27	136.404	99,88%	94,03%	94,03%	94,03%	01/mar/39
28	137.806	99,92%	94,26%	94,26%	94,26%	01/mar/40
29	139.203	99,96%	94,49%	94,49%	94,49%	01/mar/41
30	140.595	100,00%	94,68%	94,68%	94,68%	01/mar/41

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a cross-like mark, and several smaller initials.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente aditivo contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tubarão (SC), 15 de outubro de 2019.



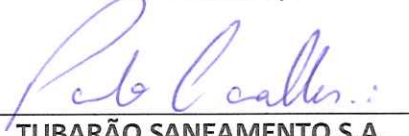
MUNICÍPIO DE TUBARÃO

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito Municipal



TUBARÃO SANEAMENTO S.A.

Marcelo Fernandes Matos
Diretor



TUBARÃO SANEAMENTO S.A.

Paulo Eduardo Canalles
Diretor



TUBARÃO SANEAMENTO S.A.

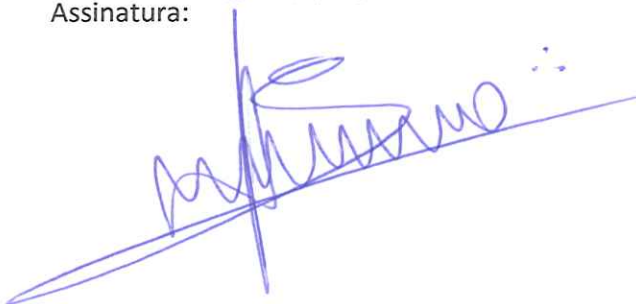
Wagner Antônio de Souza Júnior
Diretor

Testemunha:

Nome: *CAIO CESAR TOKARSKI*

CPF: *022.470.789-23*

Assinatura:



Testemunha:

Nome: *Fayellen Mendes Gomes Tartari*

CPF: *059.336.919-66*

Assinatura:

